



Curitiba, 08 de outubro de 2024.
Ato nº 317/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados **DJALMA TIMÓTEO SILVA**, Agente Administrativo III, **DOUGLAS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Engenheiro II, e **RODRIGO LOLLIVIEIRA**, Arquiteto Jr., para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem, respectivamente, as atribuições de Gestor, Fiscal de Obra e Fiscal de Projeto do Contrato a ser firmado com a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**, visando a produção do empreendimento habitacional **ASTORGA – 8ª ETAPA**, município de **ASTORGA/PR**, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em **40 unidades habitacionais** e equipamentos comunitários, decorrente da **Licitação Pública nº 37/2023 – MDF-e**.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **317.24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 08/10/2024 16:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Djalma Timoteo da Silva (XXX.742.569-XX)** em 08/10/2024 16:56 Local: COHAPAR/ERMA, **Douglas Carneiro de Oliveira (XXX.439.918-XX)** em 09/10/2024 11:32 Local: COHAPAR/ERMA.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk (XXX.488.969-XX)** em 09/10/2024 09:33 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **20.516.608-4** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 08/10/2024 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8bbffb36dd0d1c183dcd0fa284d08ee7.